

# LEILÃO n° 273/2025

## CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, através da Secretaria da Fazenda e Administração

## OBJETO

Leilão público na Modalidade on-line para alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Timbó, constantes no Termo de Referência.

## VALOR TOTAL MÍNIMO DA ALIENAÇÃO

R\$ 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais)

## DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 17/09/2025 às 11h00min (horário de Brasília)

## CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Maior lance/ por item

## MODO DE DISPUTA:

Aberto

## PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

Não se aplica



**MUNICÍPIO DE TIMBÓ / CENTRAL DE LICITAÇÕES**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE LEILÃO Nº 273/2025**

O Município de Timbó/SC, através da Secretaria da Fazenda e Administração, CNPJ nº 83.102.764/0001-15, localizada na Avenida Getúlio Vargas nº 700, Centro, representada pelo Secretário da Fazenda e Administração o Sr. João Luiz Merini Moser, torna público que realizará licitação, na modalidade **LEILÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 6.770, de 09 de março de 2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**ABERTURA PARA LANCES:** a partir da publicação do edital.

**ENCERRAMENTO DOS LANCES:** 17/09/2025 às 11hr00min

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF)

**LOCAL:** [www.junkesleiloes.com.br](http://www.junkesleiloes.com.br)

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Leilão, na modalidade ON-LINE, será realizado, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através de **Sistema Eletrônico no endereço** [www.junkesleiloes.com.br](http://www.junkesleiloes.com.br)

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é a realização de **LEILÃO PÚBLICO NA MODALIDADE ON-LINE PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O leilão será dividido em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

2.1. Poderão participar desta Licitação todas os interessados (pessoas naturais e/ou empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País), que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

2.1.1. **Para a arrematação de veículos na condição de “SUCATA”, somente poderão participar pessoas jurídicas que comprovem estarem registradas para exercer as atividades do ramo de desmonte ou destruição de veículos automotores, seguida da destinação das peças ou conjunto de**



**peças usadas para reposição, sucata ou outra destinação final, conforme art. 2º da Lei Federal nº 12.977/14.**

2.2. Poderão participar deste Leilão os interessados que efetuem o respectivo cadastramento no endereço [www.junkesleiloes.com.br](http://www.junkesleiloes.com.br), que atuará como órgão provedor do Sistema Eletrônico.

2.3. A Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório.

2.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.6. Caberá ao licitante interessado em participar do leilão acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

2.7. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

2.8. Não poderão disputar esta licitação:

2.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.8.2. os interessados encontrados sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública;

2.8.2.1. Não será inabilitada a licitante que estiver em recuperação judicial desde que comprove contabilmente ter condições de assumir a obrigação.<sup>1</sup>

2.8.3. agente público do órgão ou entidade licitante.

2.9. A não observância das vedações do item acima é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

---

<sup>1</sup> “A exigência de apresentação da certidão negativa de recuperação judicial deve ser relativizada a fim de possibilitar à empresa em recuperação judicial participar do certame, desde que demonstre, na fase de habilitação, a sua viabilidade econômica” (STJ, AREsp 309.867/ES, rel. Min. Gurgel de Faria, Primeira Turma, j. 26/06/2018, DJe 08/08/2018)



2.10. Em caso de arrematação por participante impedido, haverá imposição de multa à razão de 30% (trinta) sobre valor da arrematação, revertidos aos cofres públicos. O participante impedido que não adimplir com o pagamento da respectiva multa, estará sujeito as penas previstas no artigo 335 e/ou 337-I do Código Penal Brasileiro, bem como ficará impossibilitado de participar por 24 (vinte e quatro) meses de leilões a serem promovidos pelo Município de Timbó.

### **3. DO CADASTRO**

3.1. O licitante interessado deverá efetuar seu cadastro através do endereço [www.junkesleiloes.com.br](http://www.junkesleiloes.com.br).

3.2. O cadastramento prévio do interessado e o envio da documentação necessária para habilitação e efetivação do cadastro deverá ocorrer com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do horário de encerramento do leilão.

3.3. Somente através do acesso com usuário e senha é possível acompanhar o andamento do leilão em tempo real, podendo registrar o lance a qualquer instante.

### **4. DA VISITAÇÃO**

4.1. Os bens, objetos deste leilão, estarão à disposição para vistoria/visitação dos interessados a partir da publicação do edital até o dia anterior à etapa de lances, mediante agendamento antecipado a ser realizado com os servidores D'jonatha Cristofolini ou André de Mello, via telefone/WhatsApp (47) 3380-7090 ou via e-mail [patrimonio@timbo.sc.gov.br](mailto:patrimonio@timbo.sc.gov.br).

4.2. A visitação deverá ocorrer no horário de expediente da Prefeitura, qual seja, de segunda à sexta-feira, no horário das 08hr00min às 12hr00min e das 14hr00min às 17hr00min.

4.3. **Os bens dos lotes 01 ao 07, 09 e 12** encontram-se disponíveis para visitação nas dependências do depósito da Prefeitura, localizado na Rua Blumenau, nº 863, bairro dos Estados, na cidade de Timbó/SC.

4.4. **Os bens dos lotes 08, 10 e 11** encontram-se disponíveis para visitação na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Agrícolas, localizada na Rua Sibéria, nº 85, bairro Centro, na cidade de Timbó/SC.

4.5. As visitas serão acompanhadas por funcionário designado pelo Setor de Patrimônio Móvel do Município de Timbó.

4.6. Considerado que a todos é dado o direito de vistoria/visitação dos bens, entende-se que, participando do leilão, o interessado declara tacitamente possuir pleno conhecimento do Edital e seus anexos e declara que possui pleno conhecimento das características do bem.



4.7. O município e o leiloeiro ficam isentos por eventuais vícios (inclusive os ocultos) existentes sobre o(s) bem(ns).

## 5. DOS LANCES

5.1. Os participantes do Leilão deverão proferir seus lances ON-LINE através do cadastro realizado no endereço [www.junkesleilos.com.br](http://www.junkesleilos.com.br), a partir do valor mínimo de avaliação estabelecido no Anexo I deste Edital.

5.2. O Leilão acontecerá na modalidade ON-LINE, na data e horário definidos no preâmbulo deste Edital, sendo concedido tempo suficiente para os lances, os quais serão rigorosamente controlados pelo cronômetro gerenciador de tempo do sistema/site de modo a possibilitar aos interessados habilitados no leilão ON-LINE a efetuarem seus lances.

5.3. Os lances efetuados serão, sempre, **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**.

5.3.1. Por nenhuma hipótese ou pretexto os lances efetuados serão cancelados e, se vencedores, geram obrigação contratual de pagar e cumprir as demais disposições editalícias.

5.4. O registro de lance eletrônico inicia-se imediatamente após a publicação do Edital no site do Leiloeiro, com status “Em Andamento”, mediante aprovação de cadastro.

5.5. Para efetuar seu lance, o interessado deverá acessar o endereço [www.junkesleilos.com.br](http://www.junkesleilos.com.br), informar usuário e senha, selecionar o presente edital e acessar o auditório virtual DÊ SEU LANCE/AUDITÓRIO AO VIVO.

5.6. Na data e hora marcada para o apregoamento dos lotes, o Leiloeiro anunciará cada lote “em pregão”, observando a sequência dos lotes prevista neste edital.

5.7. O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão do lote será declarado vencedor se, após o prazo de 1 (um) minuto da abertura do lote, não houver oferta de lance superior.

5.8. Se no prazo acima for apresentada oferta de lance superior, o cronômetro será zerado e o prazo prorrogado por 1 (um) minuto.

5.9. A prorrogação automática do prazo de que trata o item acima ocorrerá sucessivamente sempre que houver novos lances superiores.

5.10. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens acima, a sessão encerrará automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11. O lance eletrônico é concretizado no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Desta forma, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle do provedor do leiloeiro, este não se responsabiliza por lance ofertado que não seja recebido antes do fechamento do lote.



5.12. O horário do evento/contagem regressiva do cronômetro individual do lote e registro de lances seguirá o horário de Brasília (DF).

5.13. O Leiloeiro disporá de todos os lances captados e registrados durante o evento, permitindo que, caso o arrematante fique inadimplente (remisso) ou faça uso da faculdade da desistência da arrematação, o Município poderá, no intuito de aproveitar os atos já praticados, convocar os licitantes vencidos para que demonstrem seu interesse em prosseguir na condição de arrematante.

## **6. DA ARREMATAÇÃO**

6.1. Ao arrematar o bem, o arrematante declara aceitá-lo nas condições em que se encontra, sendo que, após a arrematação, o arrematante não poderá alegar desconhecimento do estado de conservação do bem.

6.2. Não serão aceitas arrematações em nome de terceiros, salvo se o arrematante possuir procuração pública (com firma de ambos reconhecida em cartório). Os documentos apresentados servirão para preenchimento de documentos pertinentes ao leilão.

6.3. O Auto de Arrematação será redigido em nome do proponente e servirá como comprovante do(s) bem(ns) arrematado(s).

6.4. A Nota Fiscal e Nota de venda serão entregues ao arrematante somente após a comprovação do pagamento da arrematação.

6.5. Em nenhuma hipótese e sob qualquer alegação serão aceitos cancelamentos, desistências ou devoluções dos lotes arrematados.

6.6. Se, após a arrematação, o arrematante não efetivar o pagamento do(s) bem(ns) arrematado(s), arcará com uma multa no valor de 70% (setenta por cento) do valor de sua oferta revertida para a municipalidade, e em nenhuma hipótese será devolvida a comissão do leiloeiro.

6.7. Realizando lance ou não, todo participante reconhece a íntegra do Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas (caso haja), como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e ação judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

6.8. Nenhuma proposta/arrematação será recebida, sob qualquer pretexto, após o horário e data marcados, tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou modificações nas propostas/arrematações efetuadas.

6.9. É proibido ao arrematante do lance vencedor ceder, permitar, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu(s) bem(ns) antes da confecção da nota de venda em leilão ou do pagamento.



6.10. Não haverá, sob hipótese alguma, substituição das notas de venda, a não ser por caso fortuito ou de força maior.

6.11. O Município e o leiloeiro não atenderão e não conhacerão reclamações de terceiros, com quem venha o arrematante a transacionar bens arrematados no presente leilão.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos relativos ao bem arrematado e à Comissão do Leiloeiro deverão ser efetuados integralmente, à vista, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após o envio via e-mail, pelo Município, da guia de pagamento, no que se refere ao bem arrematado, e da informação bancária, enviada pelo Leiloeiro, no que se refere à Comissão do Leiloeiro.

7.2. Sobre o valor da arrematação, incidirá o percentual de 3,21% (três vírgula vinte e um por cento), correspondente à Comissão do Leiloeiro, a qual será devida pelo arrematante.

7.3. Confirmado o pagamento integral dos valores da arrematação e da Comissão, o Leiloeiro emitirá Nota de Venda em Leilão, que será enviada via e-mail ao arrematante e servirá de recibo de pagamento.

7.4. Se após a arrematação na hasta pública o arrematante não efetivar o pagamento do valor da arrematação e/ou comissão, restará configurada sua desistência tácita ao bem, com imposição de multa a razão de 73,21% (setenta e três vírgula vinte e um por cento) sobre valor da arrematação, sendo 70% (setenta por cento) revertido aos cofres públicos e 3,21% (três vírgula vinte e um por cento) revertido ao Leiloeiro, à título de comissão.

7.5. O arrematante que não honrar com o pagamento do valor da arrematação, comissão ou da multa por desistência, estará sujeito as penas previstas no Código Penal Brasileiro, bem como ficará impedido de participar por 24 (vinte e quatro) meses de leilões a serem promovidos por esta municipalidade.

## 8. CONDIÇÕES PARA ENTREGA DOS BENS

8.1. Os bens arrematados somente serão liberados e entregues pelo Município ao arrematante no prazo de 24 (quarenta e oito) horas após a confirmação dos pagamentos relativos à arrematação e à Comissão do Leiloeiro.

8.2. A entrega/retirada do bem deverá ser realizada em horário de expediente do Município, mediante agendamento prévio através do telefone (47) 3380-7090, com os servidores D'jonatha Cristofolini ou André de Mello.

8.3. Não será permitida a retirada parcial de bens arrematados, ou seja, caso o arrematante tenha arrematado mais de um item/lote, os mesmos deverão ser realizados no mesmo ato e somente após a comprovação de pagamento de todos os itens/lotes arrematados.



8.4. Também não será permitida a retirada parcial de bens de um item/lote, sendo necessária a retirada total dos bens que o compõe.

8.5. No caso de veículos/sucatas de veículos, o Município entregará ao arrematante, no momento da retirada, o CRLV (caso existente), ou, o documento de Baixa (caso existente), o Edital de Leilão devidamente assinado e cópia da Ata do Leilão.

8.6. Quanto ao CRV-ATPV/ATPV-e, tendo em vista que o Município pretende comunicar a venda ao Detran/SC, deverá ser combinado, entre arrematante e o representante legal do Município, data para assinatura em cartório ou em despachante (ATPV-e). As despesas de cartório ou despachante correm por conta do arrematante.

8.7. O arrematante deverá retirar os bens arrematados no prazo improrrogável de 10 dias, contados do início das entregas.

8.8. Findo este prazo, ficará o arrematante sujeito ao pagamento de uma taxa de armazenamento de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia sobre o valor da arrematação até o 30º (trigésimo) dia do início das entregas, quando então a venda será considerada nula e os bens revertidos ao patrimônio do Município, sem que caiba qualquer indenização ao arrematante.

8.9. Toda e qualquer despesa com a retirada dos bens e eventual incidência de impostos sobre os mesmos correrão por conta do arrematante, os quais também serão responsáveis por eventuais danos causados a terceiros e por acidentes de trabalho ocorridos com o seu pessoal.

## **9. DA TRANSFERÊNCIA DOS BENS**

9.1. As despesas relativas à transferência dos veículos correm por conta do arrematante, sendo que o mesmo se responsabiliza por todo o processo pertinente ao ato, devendo providenciar e levar a documentação necessária (documento de identificação pessoal, comprovante de residência atual, CRV- ATPV/ATPV-e, edital do leilão, ata do leilão, fatura de venda em leilão e vistoria veicular) até o órgão responsável pela efetivação da transferência de propriedade (Detran/SC), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, não cabendo tais despesas e obrigações ao Município e/ou Leiloeiro.

9.2. Caso o arrematante não realize a transferência do veículo no prazo acima, será notificado para fazê-lo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de aplicação de multa diária no valor de R\$20,00 (vinte reais), limitada ao montante do valor da arrematação.

9.3. A não quitação da multa, caso aplicada, sujeitará o arrematante-devedor à negativação nos órgãos de proteção ao crédito, sem prejuízo da busca e apreensão do veículo, bem como incorrer nas penas previstas no Edital.



## **10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

9.1. Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, a Autoridade Competente opinará sobre a adjudicação do objeto licitado.

9.2. No caso de interposição de recurso, caberá à Autoridade Competente, após decisão do recurso, opinar pela adjudicação do objeto licitado.

9.3. A autoridade competente homologará o resultado da licitação, convocando o vencedor a assinar o Contrato ou retirar o instrumento equivalente.

9.4. O Município de Timbó/SC poderá, quando o proponente vencedor/arrematante, não efetuar o pagamento da arrematação, convocar outro licitante, observada a ordem de classificação, para realizar o pagamento da arrematação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

## **11. DOS RECURSOS**

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas/lances, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico [licitacoes@timbo.sc.gov.br](mailto:licitacoes@timbo.sc.gov.br).

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso com a sua motivação para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insusceptíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://timbo.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais>

11.11. processuais/procedimentais, bem como honorários que lhes venham a incidir.

## **12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. As impugnações, esclarecimentos e recursos deverão ser enviados para o endereço eletrônico [licitacoes@timbo.sc.gov.br](mailto:licitacoes@timbo.sc.gov.br)

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico e no sítio oficial do Município de Timbó, campo ‘Licitações’ ([www.timbo.sc.gov.br](http://www.timbo.sc.gov.br)).

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.



13.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.9. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico no link de licitações ([www.timbo.sc.gov.br](http://www.timbo.sc.gov.br)).

13.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.10.1. ANEXO I - Termo de Referência

13.10.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar



MUNICÍPIO DE TIMBÓ (SC), 25 de agosto de 2025.

**JOÃO LUIS MERINI MOSER**  
Secretário da Fazenda e Administração

## ANEXO I

### RELAÇÃO DOS BENS

| Lote | Descrição do Bem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Lance inicial |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 01   | FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4, PLACA MJK9G74, RENAVAM 00470786906, ANO/MODELO 2012/2013, COR BRANCA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RUIM, ESTADO DO MOTOR DESCONHECIDO, LIGA, PORÉM ESTÁ FUMACEANDO. SEM PENDÊNCIAS E/OU DÉBITOS EXISTENTES, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 4.000,00  |
| 02   | FORD/TRANSIT TCA AMB, PLACA MKT4254, RENAVAM 00546313256, ANO/MODELO 2012/2012, 126CV, COR BRANCA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO BOM, VEÍCULO POSSUI AVARIA EM MÓDULO, BOMBA E BICOS, NÃO LIGA, SEM PENDÊNCIAS E/OU DÉBITOS EXISTENTES, no estado em que se encontra.                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 10.000,00 |
| 03   | NISSAN MARCH 1.6 S, PLACA MLZ3566, RENAVAM 01035138147, ANO/MODELO 2014/2015, 111CV, COR BRANCA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO BOM, VEÍCULO POSSUI AVARIA NO MOTOR (MOTOR TRANCADO E DESMONTADO), NÃO LIGA, SEM PENDÊNCIAS E/OU DÉBITOS EXISTENTES.                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 5.000,00  |
| 04   | ROLO COMPACTADOR M.A DYNAPAC, ANO/MODELO 2000/2000, ESTADO DE CONSERVAÇÃO PÉSSIMO, NÃO ESTÁ EM FUNCIONAMENTO, SEM GRAVAMES, PENDÊNCIAS E/OU DÉBITOS, no estado em que se encontra.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 15.000,00 |
| 05   | SUCATAS DE MATERIAIS EM GERAL (LINHA BRANCA), COM APROXIMADAMENTE: 05 GELADEIRAS; 07 FORNOS ELÉTRICOS; 02 FREEZER<br><br>OBS.: LOTES DE SUCATA POSSUEM UMA QUANTIDADE DE BENS ESTIMADA/APROXIMADA, PODENDO SER A MAIOR OU A MENOR, SENDO QUE ESSE FATO NÃO AUTORIZA COBRANÇA EXTRA DO ÓRGÃO PÚBLICO PELOS ITENS A MAIS E TÃO POUCO ABATIMENTO NO PREÇO A SER PAGO PELO ARREMATANTE EM CASO DE ITENS A MENOS. OU SEJA, O QUE ESTÁ SE VENDENDO É UM LOTE COM QUANTITATIVOS ESTIMADOS/APROXIMADOS À UM PREÇO FIXO. | R\$ 600,00    |
| 06   | SUCATAS DE AR-CONDICIONADO, COM APROXIMADAMENTE: 20 UNIDADES<br><br>OBS.: LOTES DE SUCATA POSSUEM UMA QUANTIDADE DE BENS ESTIMADA/APROXIMADA, PODENDO SER A MAIOR OU A MENOR, SENDO QUE ESSE FATO NÃO AUTORIZA COBRANÇA EXTRA DO ÓRGÃO PÚBLICO                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 700,00    |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|    | PELOS ITENS A MAIS E TÃO POUCO ABATIMENTO NO PREÇO A SER PAGO PELO ARREMATANTE EM CASO DE ITENS A MENOS. OU SEJA, O QUE ESTÁ SE VENDENDO É UM LOTE COM QUANTITATIVOS ESTIMADOS/APROXIMADOS À UM PREÇO FIXO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |
| 07 | <p>SUCATA DE ELETRÔNICOS DIVERSOS (INFORMÁTICA) COM APROXIMADAMENTE: 30 MONITORES; 20 CPU; 10 IMPRESSORAS; 03 NOTEBOOKS</p> <p>OBS.: LOTES DE SUCATA POSSUEM UMA QUANTIDADE DE BENS ESTIMADA/APROXIMADA, PODENDO SER A MAIOR OU A MENOR, SENDO QUE ESSE FATO NÃO AUTORIZA COBRANÇA EXTRA DO ÓRGÃO PÚBLICO PELOS ITENS A MAIS E TÃO POUCO ABATIMENTO NO PREÇO A SER PAGO PELO ARREMATANTE EM CASO DE ITENS A MENOS. OU SEJA, O QUE ESTÁ SE VENDENDO É UM LOTE COM QUANTITATIVOS ESTIMADOS/APROXIMADOS À UM PREÇO FIXO.</p> | R\$ 500,00   |
| 08 | <p>PNEUS AVARIADOS DE DIVERSOS TAMANHO E ESPESSURAS COM 40 UNIDADES APROXIMADAMENTE</p> <p>LOTES DE PNEUS POSSUEM UMA QUANTIDADE DE BENS ESTIMADA/APROXIMADA, PODENDO SER A MAIOR OU A MENOR, SENDO QUE ESSE FATO NÃO AUTORIZA COBRANÇA EXTRA DO ÓRGÃO PÚBLICO PELOS ITENS A MAIS E TÃO POUCO ABATIMENTO NO PREÇO A SER PAGO PELO ARREMATANTE EM CASO DE ITENS A MENOS. OU SEJA, O QUE ESTÁ SE VENDENDO É UM LOTE COM QUANTITATIVOS ESTIMADOS/APROXIMADOS À UM PREÇO FIXO.</p>                                            | R\$ 300,00   |
| 09 | <p>SUCATAS DE MATERIAIS E MOBILIÁRIO EM GERAL,</p> <p>OBS.: LOTES DE SUCATA POSSUEM UMA QUANTIDADE DE BENS ESTIMADA/APROXIMADA, PODENDO SER A MAIOR OU A MENOR, SENDO QUE ESSE FATO NÃO AUTORIZA COBRANÇA EXTRA DO ÓRGÃO PÚBLICO PELOS ITENS A MAIS E TÃO POUCO ABATIMENTO NO PREÇO A SER PAGO PELO ARREMATANTE EM CASO DE ITENS A MENOS. OU SEJA, O QUE ESTÁ SE VENDENDO É UM LOTE COM QUANTITATIVOS ESTIMADOS/APROXIMADOS À UM PREÇO FIXO.</p>                                                                          | R\$ 1.000,00 |
| 10 | <p>ÓLEO QUEIMADO COM APROXIMADAMENTE 14 TAMBORES E 10 GALÕES</p> <p>OBS.: LOTES DE ÓLEOS E SUCATA POSSUEM UMA QUANTIDADE DE BENS ESTIMADA/APROXIMADA, PODENDO SER A MAIOR OU A MENOR, SENDO QUE ESSE FATO NÃO AUTORIZA COBRANÇA EXTRA DO ÓRGÃO PÚBLICO PELOS ITENS A MAIS E TÃO POUCO ABATIMENTO NO PREÇO A SER PAGO PELO ARREMATANTE EM CASO DE ITENS A MENOS. OU SEJA, O QUE ESTÁ</p>                                                                                                                                   | R\$ 500,00   |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|    | SE VENDENDO É UM LOTE COM QUANTITATIVOS ESTIMADOS/APROXIMADOS À UM PREÇO FIXO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |
| 11 | <p>SUCATAS DE CARROCERIA E FERRAGENS EM GERAL</p> <p>OBS.: LOTES DE ÓLEOS E SUCATA POSSUEM UMA QUANTIDADE DE BENS ESTIMADA/APROXIMADA, PODENDO SER A MAIOR OU A MENOR, SENDO QUE ESSE FATO NÃO AUTORIZA COBRANÇA EXTRA DO ÓRGÃO PÚBLICO PELOS ITENS A MAIS E TÃO POUCO ABATIMENTO NO PREÇO A SER PAGO PELO ARREMATANTE EM CASO DE ITENS A MENOS. OU SEJA, O QUE ESTÁ SE VENDENDO É UM LOTE COM QUANTITATIVOS ESTIMADOS/APROXIMADOS À UM PREÇO FIXO.</p> | R\$ 100,00 |



## TERMO DE REFERÊNCIA

### **1- OBJETO:**

Constitui-se como objeto deste Termo de Referência a realização de licitação de Leilão público na Modalidade on-line para alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Timbó, constantes no anexo I deste Termo de Referência.

### **2- JUSTIFICATIVA:**

O Município de Timbó adquire constantemente bens móveis classificados como de natureza permanente, que são utilizados no desenvolvimento de suas atividades com o intuito de prestar serviços públicos de qualidade. Com o passar do tempo, os bens adquiridos deixam de ser úteis, ficam obsoletos, irrecuperáveis, deterioram, ou por outros motivos, tornam-se inservíveis. Por não terem mais serventia ao Município, não existe razão para que estes bens continuem em posse deste, sendo que o leilão torna- se de grande importância, pois a alienação dos bens traz recursos ao município, além de reduzir os custos que seriam utilizados para armazenamento e manutenção destes bens em depósito, ou para sua destinação.

### **3- DA ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:**

Os bens são os relacionados no anexo I deste Termo de Referência, e serão vendidos no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados e sejam de conhecimento do licitante, conforme item 4 deste Termo de Referência, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação posterior. É dever do arrematante vistoriar os bens acima referidos com antecedência, visto que, qualquer foto exibida/divulgada no site do Leiloeiro Oficial, em catálogos ou outros meios, serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens, não cabendo ao município, tampouco o leiloeiro, quaisquer responsabilidades pela identificação ou existência de motores (números, plaquetas e outros), bem como falta de peças, falta de motores nos veículos, acessórios, e outros, assim como defeitos e/ou vícios ocultos, ou por possíveis erros de impressão em catálogos, anúncios, no Edital ou outras publicações referentes ao leilão, por eventuais divergências tipográficas (digitação), ou quaisquer outras que venham a ocorrer, pela qualidade, ou quanto a reformas, reparos e manutenção, correndo única e exclusivamente a cargo do arrematante todo o ônus daí decorrente, sem que caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a visitação torna-se essencial, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

### **4 - DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS PARA VISITAÇÃO:**

Os bens, objeto deste leilão, encontram-se à disposição para vistoria dos interessados a partir da publicação do edital até o dia anterior à etapa de lances mediante AGENDAMENTO



anticipado com D'jonatha Cristofolini ou André De Mello em horário de expediente da Prefeitura (segunda a sexta das 08:00 – 12:00 e 14:00 a 17:00) via telefone/WhatsApp (47)3380-7090 ou via o e-mail patrimonio@timbo.sc.gov.br. Os bens (**Lotes 01 ao 07, 09, 12**) encontram-se expostos nas dependências em depósito da Prefeitura, localizada na Rua Blumenau, 863, Bairro dos Estados Timbó-SC e Lotes 08, 10 e 11 Local: Secretaria de Obras, localizada na Rua Sibéria, nº 85, Bairro Centro, Timbó-SC

As visitas serão acompanhadas por funcionário designado pelo Setor de Patrimônio Móvel do Município de Timbó. Como a todos é dado o direito de visita e de vistoria dos bens, entende-se que, participando do leilão, o interessado declara tacitamente ter pleno conhecimento do Edital e declara que visitou previamente os lotes, tendo pleno conhecimento das características de cada bem. Fica, portanto, isento o município e o leiloeiro por eventuais vícios (inclusive os ocultos) existentes sobre o(s) bem(ns).

#### **5- DO LEILOEIRO**

O leilão será presidido pelo LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL SR. ANDRÉ LUCAS JUNKES, inscrito na JUCESC sob matrícula nº AARC- 486, habilitado através do Processo Administrativo no 131/2025, Pregão Eletrônico no 150/2025 PMT, Contrato Administrativo 105/2025. O Município de Timbó nada pagará ao leiloeiro, sendo este inteiramente responsável pelo recolhimento de sua comissão, que será de 3,21% sobre o valor do lance vencedor, e que não será redutível ao preço ofertado pelo item arrematado. Fica reservado ao Leiloeiro indicado o direito de suspender o presente processo licitatório, bem como adiar horários de início do leilão, sem que caiba qualquer reclamação ou pedido de indenização.

Os adiamentos deverão ser justificados e inseridos no site [www.junkesleilos.com.br](http://www.junkesleilos.com.br).

#### **6- DO SISTEMA:**

O interessado arrematante responderá pelo uso do equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do Site do leiloeiro público oficial. O Município e Leiloeiro Público Oficial não serão responsáveis por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema de realização de Leilão Eletrônico e/ou falhas da Internet.

#### **7- DA PARTICIPAÇÃO:**

Poderão participar deste Leilão todas as pessoas físicas e/ou jurídicas, desde que em dia com as suas obrigações e que atendam às exigências contidas neste Edital. Para a aquisição de VEÍCULOS NA CONDIÇÃO DE “SUCATA”, somente poderão participar do Leilão e arrematar, Pessoas Jurídicas que comprovem estarem registradas para exercer as atividades do ramo de desmonte ou destruição de veículos automotores, seguida da destinação das peças ou conjunto de peças usadas para reposição, sucata ou outra destinação final, conforme art. 2º da Lei Federal nº 12.977/14. Não poderão participar deste Leilão as pessoas físicas e/ou jurídicas que se encontrem sob falência, recuperação



judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, bem como as que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal, ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação, ou impedidas de contratar com o Poder Público. Não poderão participar quaisquer servidores do Município, entre eles, seus dirigentes, técnicos, empregados, conforme Art.14, da Lei 14.133/2021. Em caso de arrematação por participante impedido, haverá imposição de multa à razão de 30% (trinta por cento) sobre valor da arrematação, onde será revertido aos cofres públicos. O participante impedido que não adimplir com o pagamento da respectiva multa, estará sujeito as penas previstas no Código Penal Brasileiro, bem como ficará impossibilitado de participar por 24 (vinte e quatro) meses de leilões a serem promovidos por esta municipalidade e/ou conduzidas por este Leiloeiro Público Oficial. A nenhum participante do Leilão é dado direito de não conhecer os termos do Edital ou da Lei 14.133/2021. A participação no presente leilão público implica, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital de Leilão Público, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

#### **8- DOS LANCES:**

O registro de lance eletrônico inicia-se imediatamente após a publicação do Edital no site do Leiloeiro Público Oficial, com status “Em Andamento”, mediante aprovação de cadastro. Para lançar, o interessado deve acessar a rede mundial de computadores através do sítio [www.junkesleilos.com.br](http://www.junkesleilos.com.br) e logar-se informando o seu usuário e sua senha. Na sequência, imediatamente deve clicar no leilão desejado e, na página carregada, conectar-se ao auditório virtual DÊ SEU LANCE/AUDITÓRIO AO VIVO. Somente dessa forma acompanhará o andamento do evento em tempo real, podendo registrar lance a qualquer instante. Poderá ser necessário habilitar-se previamente para participar e registrar lance, mediante "clique" no botão HABILITE-SE junto ao auditório virtual DÊ SEU LANCE/AUDITÓRIO AO VIVO. Solicitada à habilitação, a mesma será processada, podendo ser aceita ou recusada, inclusive com solicitação de envio de documentos complementares aos já arquivados. Caso aprovada, imediatamente o auditório virtual DÊ SEU LANCE/AUDITÓRIO AO VIVO ficará disponível para o registro de lance. No caso de recusa, o auditório virtual DÊ SEU LANCE/AUDITÓRIO AO VIVO ficará indisponível para registro de lance. Na data e hora marcada para o apreçoamento dos lotes, o Leiloeiro Público Oficial anunciará na Rede Mundial de Computadores (sítio [www.junkesleilos.com.br](http://www.junkesleilos.com.br)) cada lote “em pregão”, observando a sequência dos lotes prevista neste edital. O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão do lote será declarado vencedor se após o prazo de 1 (um) minuto da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 1 (um) minuto de aguardo seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro será zerado e o Leiloeiro Público Oficial aguardará novamente o prazo de 1 (um) minuto, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote. O lance ofertado é irrevogável e irretratável, sendo que o usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que o lance não pode ser anulado



e/ou cancelado em nenhuma hipótese. O lance eletrônico será concretizado no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o Leiloeiro Público Oficial não se responsabiliza por lance ofertado que não seja recebido antes do fechamento do lote. Os lances oferecidos não garantem direitos aos participantes em caso de recusa do Leiloeiro Público Oficial por qualquer ocorrência tais como: quedas ou falhas no sistema, na conexão de internet, etc., posto que a internet e o site do Leiloeiro Público Oficial são apenas facilitadores de oferta. Portanto, nesta forma de participação em leilões, os interessados assumem os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. Para todos os efeitos, o horário do evento/contagem regressiva do cronômetro individual do lote e registro de lances segue a hora oficial de Brasília/DF. O Leiloeiro Público Oficial dispõe de todos os lances captados e registrados durante o evento, permitindo que, caso o arrematante fique inadimplente (remisso) ou faça uso da faculdade da desistência da arrematação, o Órgão Público poderá, no intuito de aproveitar os atos já praticados, convocar os licitantes vencidos para que demonstrem seu interesse em prosseguir na condição de arrematante. O Leiloeiro Público Oficial poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, alterar o valor do incremento de cada lote.

#### **9- DO ARREMATE:**

Ao arrematar o bem, o arrematante declara aceitar receber-lo nas condições em que se encontra guardado, em local indicado e à disposição dos interessados, conforme item 4 deste Termo de Referência, sendo que após a declaração de vencedor, o arrematante não poderá alegar desconhecimento do estado de conservação do item, por desobrigação do pagamento ou da retirada ou cumprimento de outra obrigação. Não serão aceitas arrematações em nome de terceiros, salvo se o arrematante possuir procuração pública (com firma de ambos reconhecida em cartório). Os documentos servirão para preenchimento de documentos pertinentes ao leilão. O Auto de Arrematação será redigida em nome do proponente e servirá apenas como comprovante do(s) bem(ns) arrematado(s). A Nota Fiscal e Nota de venda será entregue ao arrematante somente após a comprovação do pagamento da arrematação. Em nenhuma hipótese e sob qualquer alegação serão aceitos cancelamentos, desistências ou devoluções dos lotes arrematados. Se, após a arrematação na hasta, o ARREMATANTE / COMPRADOR(A) não efetivar o pagamento, arcará com uma multa no valor de 70% (setenta por cento) do valor de sua oferta revertida para a municipalidade, e em nenhuma hipótese será devolvida a comissão do leiloeiro. Dando lance ou não, todo participante reconhece a íntegra do Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas (caso haja), como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa. Nenhuma proposta/arrematação será recebida, sob qualquer pretexto, após o horário e data marcados, tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou modificações nas propostas/arrematações efetuadas. É proibido ao arrematante do lance vencedor ceder, permitir, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu(s) bem(ns) antes da confecção da nota de venda em leilão ou do pagamento. Não haverá, sob hipótese alguma, substituição das notas de venda, a não ser por caso fortuito ou de



força maior. O Município e o leiloeiro não atenderão e não reconhecerão reclamações de terceiros, com quem venha o arrematante a transacionar bens arrematados no presente leilão.

#### **10- DO PAGAMENTO:**

Os bens objeto do presente leilão serão arrematados pelo maior lance oferecido igual ou superior a avaliação. Não serão considerados lances inferiores ao mínimo do valor avaliado.

Os bens são arrematados no estado em que se encontram, não pesando sobre os mesmos qualquer espécie de garantia. A comissão do Leiloeiro Público Oficial é de 3,21% (três vírgula vinte e um por cento) sobre o valor da arrematação e é devida pelo arrematante, sendo que a mesma não está inclusa no valor do lance. Os pagamentos dos valores da arrematação e da comissão do Leiloeiro Público Oficial deverão ser efetuados integralmente à vista em até 24h (vinte e quatro horas) após o envio via e-mail da guia de pagamento do lote bem como o envio via e-mail dos dados bancários para pagamento da comissão do leiloeiro, logo após a finalização total do leilão. No e-mail, além da guia e os dados bancários, será enviado o relatório de arrematações com valor total a ser pago ao Órgão Público e valor total a ser pago ao Leiloeiro Público Oficial, devendo ser pagos separadamente, sendo obrigação do arrematante o pagamento, bem como a resposta ao e-mail com os devidos comprovantes de pagamento. Confirmado o pagamento integral dos valores de arrematação e comissão, o Leiloeiro Público Oficial emitirá Nota de Venda em Leilão que será enviada via e-mail ao arrematante e servirá de recibo de pagamento. Se após a arrematação na hasta pública o arrematante não efetivar o pagamento do valor da arrematação/comissão, restará configurada sua desistência tácita ao bem, com imposição de multa a razão de 73,21% (setenta e três vírgula vinte e um por cento )sobre valor da arrematação, onde 70% (setenta por cento) será revertido aos cofres públicos e 3,21% (três vírgula vinte e um por cento) será revertido ao Leiloeiro Público Oficial à título de comissão. O arrematante que não honrar com o pagamento do valor da arrematação/comissão e/ou da multa por desistência, estará sujeito as penas previstas no Código Penal Brasileiro, bem como ficará impedido de participar por 24 (vinte e quatro) meses de leilões a serem promovidos por esta municipalidade.

#### **11- DA ENTREGA DOS BENS**

Os bens serão liberados e entregues ao arrematante pelo Órgão Público, a partir de 24 (quarenta e oito) hrs após a confirmação do débito em conta dos valores devidos do arremate (assim considerado depois de cumpridas todas as exigências deste Termo de Referência), em horário de expediente do mesmo, mediante agendamento prévio pelo telefone (47) 3380-7090, com D'jonatha Cristofolini ou André de Mello, e desde que se tenha confirmado o pagamento integral dos valores de arrematação e comissão, não sendo permitido a retirada parcial de lotes, ou seja, se o arrematante arrematar mais de um lote, para retirada de um ou de todos, terá que ter realizado o pagamento total dos lotes que arrematou. Também não será permitido a retirada parcial de bens de um lote, sendo necessária a retirada total dos bens que o compõe. No momento da retirada dos bens, em caso de veículos/sucatas de veículos, o Órgão Público também entregará ao arrematante o CRLV (caso existente), ou, o documento de Baixa (caso existente), o Edital de Leilão Original Assinado



e a Cópia da Ata do Leilão. Quanto ao CRV-ATPV/ATPV-e, haja vista que o Órgão Público pretende comunicar a venda ao Detran, deve ser combinado entre arrematante e o representante legal do Órgão Público data para assinatura em cartório ou em despachante (ATPV-e). As despesas de cartório ou despachante correm por conta do arrematante. O arrematante deve retirar os bens no prazo improrrogável de 10 dias, contados do início das entregas. Findo este prazo, ficará o arrematante sujeito ao pagamento de uma taxa de armazenamento de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia sobre o valor da arrematação até o 30º (trigésimo) dia do início das entregas, quando então a venda será considerada nula e os bens revertidos ao patrimônio do Órgão Público, sem que caiba qualquer indenização ao arrematante. Toda e qualquer despesa com a retirada dos bens (fretes, carretas, guinchos, transportes, mão de obra, seguros, etc...) e eventual incidência de impostos sobre os mesmos (ICMS, Taxas, etc...) correm exclusivamente por conta do arrematante, os quais serão também responsáveis por eventuais danos causados a terceiros e por acidentes de trabalho ocorridos com o seu pessoal.

## **12- DA TRANSFERÊNCIA DO BENS**

As despesas com transferência dos veículos correm por conta do arrematante, sendo que o mesmo se responsabiliza por todo o processo pertinente ao ato, devendo providenciar e levar a documentação necessária (documento de identificação pessoal, comprovante de residência atual, CRV- ATPV/ATPV-e, edital do leilão, ata do leilão, fatura de venda em leilão e vistoria veicular) até o órgão responsável pela efetivação da transferência de propriedade (Detran), dentro de 30 (trinta) dias, não cabendo tais despesas e obrigação ao Órgão Público e/ou Leiloeiro Público Oficial. Caso o arrematante não faça a transferência do veículo no prazo acima, será notificado para fazê- lo em 10 dias, sob pena de aplicação de multa diária no valor de R\$20,00 (vinte reais), limitada ao montante do valor da arrematação. A não quitação desta multa (caso aplicada) sujeitará o arrematante-devedor à negativação nos órgãos de proteção ao crédito, sem prejuízo da busca e apreensão do veículo, bem como incorrer nas penas previstas no Edital.

## **13- CONDIÇÕES GERAIS**

Os bens serão vendidos e entregues ao arrematante no estado de documentação em que se encontram, sendo de responsabilidade do arrematante o pagamento de todos os débitos vencidos e/ou a vencer incidentes sobre o bem arrematado (IPVA Total, IPVA Residual, Licenciamento, Seguro, Multas, Etc...), informados ou não no Edital. Toda e qualquer despesa com remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, caso necessário, correrá única e exclusivamente por conta do arrematante, tanto as expressas no Edital, quanto as que eventualmente surgirem por ocasião da vistoria. Não cabe ao Órgão Público, tampouco ao Leiloeiro Público Oficial e/ou seus prepostos, quaisquer responsabilidades pela identificação de motores/chassis (números, plaquetas e outros), bem como falta de peças, falta de motores nos veículos, acessórios, defeitos, vícios ocultos, divergência na quantidade informativa de bens que compõe os lotes de sucatas, ou por possíveis erros de impressão em catálogos, anúncios ou outras publicações referentes ao Leilão, cabendo ao interessado a vistoria in loco dos bens. Os lotes de sucatas possuem uma quantidade de bens



estimada/aproximada, podendo ser a maior ou a menor, sendo que esse fato não autoriza cobrança extra do Órgão Público pelos itens a mais e tão pouco abatimento no preço pago pelo arrematante em caso de itens a menos. Ou seja, o que está se vendendo é um lote com quantitativos estimados/aproximados à um preço fixo. Como a todos os interessados é dado o direito de vistoriar os bens a serem vendidos no presente Leilão, os mesmos não poderão alegar, por qualquer circunstância, motivo ou situação, desconhecê-lo, nem tampouco ingressar em juízo com Ação Redibitória ou equivalente, a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização. A simples participação no Leilão já implica na aceitação do estado em que se encontram os bens, uma vez que o interessado declara tacitamente ter pleno conhecimento estado e características dos mesmos. As fotos divulgadas no site do Leiloeiro Público Oficial, em catálogos ou outros meios, são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação dos mesmos.

#### **14 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

O Leiloeiro Público Oficial/Plataforma de Leilões, no ato do apregoamento dos bens não está obrigado a seguir a ordem numérica a que estão dispostos os lotes neste Edital, podendo invertê-la seguindo sua conveniência, bem como agrupar lotes. É vedado ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar os seus bens antes da confecção da fatura de venda em leilão, pagamento, recebimento e transferência do bem. Em hipótese alguma será emitida fatura de venda em leilão em nome de terceiro. Os encargos tributários (ICMS, Taxas, etc.), eventualmente incidentes sobre os bens arrematados, assim como as obrigações fiscais acessórias, são de responsabilidade exclusiva do arrematante. O encerramento do processo de Leilão ocorre com o recebimento do valor total da arrematação/comissão, a entrega dos bens vendidos aos arrematantes, e entrega da prestação de contas do Leiloeiro Público Oficial ao Órgão Público. Fica reservado ao Órgão Público e/ou Leiloeiro Público Oficial, o direito de revogar, anular, retirar ou incluir partes ou lotes, ou suspender o presente processo licitatório, bem como adiar horários de início do leilão, sem que caiba qualquer reclamação ou pedido de indenização. Onde este Edital for omissivo, prevalecerão os termos da Lei 14.133/2021, com as alterações posteriores, independentes de menção expressa.

Fica eleito o foro da Comarca de Timbó/SC, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para apreciação judicial de quaisquer questões resultantes deste Edital de Leilão.

A fiscalização do presente contrato, fica á cargo do servido do setor de patrimônio, D'jonatha Brayan Cristofolini

O Edital completo, bem como os demais elementos informativos, poderá ser obtido junto ao Município de Timbó/SC através do site [www.timbo.sc.gov.br](http://www.timbo.sc.gov.br) ou do telefone (47) 3380 7090, ou então junto ao Leiloeiro Público Oficial através do site [www.junkesleilos.com.br](http://www.junkesleilos.com.br).



D'jonatha Brayan Cristofolini  
Setor de patrimônio e Frotas

João Luiz Merini Moser  
Secretário de Fazenda e Administração

**ANEXO I – RELAÇÃO DOS BENS**

| Lote | Descrição do Bem                                                                                                                                                                                                                                              | Lance inicial |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 01   | FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4, PLACA MJK9G74, RENAVAM 00470786906, ANO/MODELO 2012/2013, COR BRANCA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RUIM, ESTADO DO MOTOR DESCONHECIDO, LIGA, PORÉM ESTÁ FUMACEANDO. SEM PENDÊNCIAS E/OU DÉBITOS EXISTENTES, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.. | R\$ 4.000,00  |
| 02   | FORD/TRANSIT TCA AMB, PLACA MKT4254, RENAVAM 00546313256, ANO/MODELO 2012/2012, 126CV, COR BRANCA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO BOM, VEÍCULO POSSUI AVARIA EM MÓDULO, BOMBA E BICOS, NÃO LIGA, SEM PENDÊNCIAS E/OU DÉBITOS EXISTENTES, no estado em que se encontra. | R\$ 10.000,00 |
| 03   | NISSAN MARCH 1.6 S, PLACA MLZ3566, RENAVAM 01035138147, ANO/MODELO 2014/2015, 111CV, COR BRANCA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO BOM, VEÍCULO POSSUI AVARIA NO MOTOR (MOTOR TRANCADO E DESMONTADO), NÃO LIGA, SEM PENDÊNCIAS E/OU DÉBITOS EXISTENTES.                   | R\$ 5.000,00  |
| 04   | ROLO COMPACTADOR M.A DYNAPAC, ANO/MODELO 2000/2000, ESTADO DE CONSERVAÇÃO PÉSSIMO, NÃO ESTÁ EM FUNCIONAMENTO, SEM GRAVAMES, PENDÊNCIAS E/OU DÉBITOS, no estado em que se encontra.                                                                            | R\$ 15.000,00 |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/08/2025 13:48 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://lpm.com.br/pa9592c34c8456>.



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 05 | <p>SUCATAS DE MATERIAIS EM GERAL (LINHA BRANCA), COM APROXIMADAMENTE: 05 GELADEIRAS; 07 FORNOS ELÉTRICOS; 02 FREEZER</p> <p>OBS.: LOTES DE SUCATA POSSUEM UMA QUANTIDADE DE BENS ESTIMADA/APROXIMADA, PODENDO SER A MAIOR OU A MENOR, SENDO QUE ESSE FATO NÃO AUTORIZA COBRANÇA EXTRA DO ÓRGÃO PÚBLICO PELOS ITENS A MAIS E TÃO POUCO ABATIMENTO NO PREÇO A SER PAGO PELO ARREMATANTE EM CASO DE ITENS A MENOS. OU SEJA, O QUE ESTÁ SE VENDENDO É UM LOTE COM QUANTITATIVOS ESTIMADOS/APROXIMADOS À UM PREÇO FIXO.</p>    | R\$ 600,00 |
| 06 | <p>SUCATAS DE AR-CONDICIONADO, COM APROXIMADAMENTE: 20 UNIDADES</p> <p>OBS.: LOTES DE SUCATA POSSUEM UMA QUANTIDADE DE BENS ESTIMADA/APROXIMADA, PODENDO SER A MAIOR OU A MENOR, SENDO QUE ESSE FATO NÃO AUTORIZA COBRANÇA EXTRA DO ÓRGÃO PÚBLICO PELOS ITENS A MAIS E TÃO POUCO ABATIMENTO NO PREÇO A SER PAGO PELO ARREMATANTE EM CASO DE ITENS A MENOS. OU SEJA, O QUE ESTÁ SE VENDENDO É UM LOTE COM QUANTITATIVOS ESTIMADOS/APROXIMADOS À UM PREÇO FIXO.</p>                                                         | R\$ 700,00 |
| 07 | <p>SUCATA DE ELETRÔNICOS DIVERSOS (INFORMÁTICA) COM APROXIMADAMENTE: 30 MONITORES; 20 CPU; 10 IMPRESSORAS; 03 NOTEBOOKS</p> <p>OBS.: LOTES DE SUCATA POSSUEM UMA QUANTIDADE DE BENS ESTIMADA/APROXIMADA, PODENDO SER A MAIOR OU A MENOR, SENDO QUE ESSE FATO NÃO AUTORIZA COBRANÇA EXTRA DO ÓRGÃO PÚBLICO PELOS ITENS A MAIS E TÃO POUCO ABATIMENTO NO PREÇO A SER PAGO PELO ARREMATANTE EM CASO DE ITENS A MENOS. OU SEJA, O QUE ESTÁ SE VENDENDO É UM LOTE COM QUANTITATIVOS ESTIMADOS/APROXIMADOS À UM PREÇO FIXO.</p> | R\$ 500,00 |
| 08 | <p>PNEUS AVARIADOS DE DIVERSOS TAMANHO E ESPESSURAS COM 40 UNIDADES APROXIMADAMENTE</p> <p>LOTES DE PNEUS POSSUEM UMA QUANTIDADE DE BENS ESTIMADA/APROXIMADA, PODENDO SER A MAIOR OU A MENOR, SENDO QUE ESSE FATO NÃO AUTORIZA COBRANÇA EXTRA DO ÓRGÃO PÚBLICO PELOS ITENS A MAIS E TÃO POUCO ABATIMENTO NO PREÇO A SER PAGO PELO ARREMATANTE EM CASO DE ITENS A MENOS. OU SEJA, O QUE ESTÁ SE VENDENDO É UM LOTE COM QUANTITATIVOS ESTIMADOS/APROXIMADOS À UM PREÇO FIXO.</p>                                            | R\$ 300,00 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 09 | SUCATAS DE MATERIAIS E MOBILIÁRIO EM GERAL,<br><br>OBS.: LOTES DE SUCATA POSSUEM UMA QUANTIDADE DE BENS ESTIMADA/APROXIMADA, PODENDO SER A MAIOR OU A MENOR, SENDO QUE ESSE FATO NÃO AUTORIZA COBRANÇA EXTRA DO ÓRGÃO PÚBLICO PELOS ITENS A MAIS E TÃO POUCO ABATIMENTO NO PREÇO A SER PAGO PELO ARREMATANTE EM CASO DE ITENS A MENOS. OU SEJA, O QUE ESTÁ SE VENDENDO É UM LOTE COM QUANTITATIVOS ESTIMADOS/APROXIMADOS À UM PREÇO FIXO.                       | R\$ 1.000,00 |
| 10 | ÓLEO QUEIMADO COM APROXIMADAMENTE 14 TAMBORES E 10 GALÕES<br><br>OBS.: LOTES DE ÓLEOS E SUCATA POSSUEM UMA QUANTIDADE DE BENS ESTIMADA/APROXIMADA, PODENDO SER A MAIOR OU A MENOR, SENDO QUE ESSE FATO NÃO AUTORIZA COBRANÇA EXTRA DO ÓRGÃO PÚBLICO PELOS ITENS A MAIS E TÃO POUCO ABATIMENTO NO PREÇO A SER PAGO PELO ARREMATANTE EM CASO DE ITENS A MENOS. OU SEJA, O QUE ESTÁ SE VENDENDO É UM LOTE COM QUANTITATIVOS ESTIMADOS/APROXIMADOS À UM PREÇO FIXO. | R\$ 500,00   |
| 11 | SUCATAS DE CARROCERIA E FERRAGENS EM GERAL<br><br>OBS.: LOTES DE ÓLEOS E SUCATA POSSUEM UMA QUANTIDADE DE BENS ESTIMADA/APROXIMADA, PODENDO SER A MAIOR OU A MENOR, SENDO QUE ESSE FATO NÃO AUTORIZA COBRANÇA EXTRA DO ÓRGÃO PÚBLICO PELOS ITENS A MAIS E TÃO POUCO ABATIMENTO NO PREÇO A SER PAGO PELO ARREMATANTE EM CASO DE ITENS A MENOS. OU SEJA, O QUE ESTÁ SE VENDENDO É UM LOTE COM QUANTITATIVOS ESTIMADOS/APROXIMADOS À UM PREÇO FIXO.                | R\$ 100,00   |



## **APÊNDICE DO ANEXO I** **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Conforme a Lei nº 14.133, de 2021, o Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Neste sentido, o presente documento contempla estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada no documento de formalização da demanda anexo, e tem por finalidade estudá-la detalhadamente e identificar a melhor solução existente no mercado para supri-la, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente necessidade decorre da constatação de que diversos bens patrimoniais pertencentes ao acervo deste órgão público tornaram-se inservíveis para o desempenho das atividades institucionais a que se destinam. Tal condição resulta, predominantemente, do desgaste físico ocasionado pelo uso contínuo ao longo dos anos, da obsolescência tecnológica que compromete sua funcionalidade frente às demandas atuais, bem como da inviabilidade econômica de se proceder à sua manutenção ou recuperação, haja vista o elevado custo envolvido em comparação à aquisição de novos equipamentos ou materiais.

Diante desse cenário, a alienação dos referidos bens se apresenta como medida necessária e oportuna, visando não apenas a racionalização da gestão patrimonial e a otimização dos espaços físicos ocupados, mas também o cumprimento dos princípios da eficiência, economicidade e interesse público que regem a administração pública. A destinação adequada desses bens, mediante os procedimentos legais de desfazimento, contribuirá para evitar o acúmulo de materiais sem utilidade prática, reduzir despesas com armazenamento e vigilância, e permitir o reordenamento do patrimônio público de forma mais funcional e transparente.

### **2. ALINHAMENTO COM PCA**

Não se aplica

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- a) Poderão participar do Leilão pessoas físicas absolutamente capazes para os atos da vida civil,



inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, e pessoas jurídicas de direito privado inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, desde que não estejam cumprindo sanção administrativa, nos termos do art. 156, inciso II e IV, da Lei de Licitações.

b) É expressamente vedada à participação, direta ou indireta de servidores públicos do Município e da administração municipal direta e indireta.

c) Os interessados em participarem do presente certame poderão extrair gratuitamente cópia integral do Edital, no endereço eletrônico/link: [www.junkesleiloes.com.br](http://www.junkesleiloes.com.br), ou no site do município [www.timbo.sc.gov.br](http://www.timbo.sc.gov.br) ou no portal nacional de contratações públicas – PNCP.

d) Não poderão participar e, especialmente, arrematar em leilão pessoas físicas e ou jurídicas que se encontrem sob: falência; recuperação judicial ou extrajudicial; liquidação judicial ou extrajudicial; concurso de credores; dissolução; bem como as que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação ou impedidas de contratar, inclusive emitentes de cheques sem provisão de fundos repassados ao Leiloeiro Público Oficial, ou que estão impedidos nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

d.1) Não será inabilitada a licitante que estiver em recuperação judicial desde que comprove contabilmente ter condições de assumir a obrigação.

e) Qualquer cidadão poderá acompanhar o desenvolvimento do leilão, vedadas interferências de modo a perturbar ou mesmo impedir a realização dos trabalhos sob pena das sanções previstas na Lei.

f) Na modalidade ON-LINE, os interessados deverão ofertar lances através da internet, devendo neste caso efetuar o cadastro no site [www.junkesleiloes.com.br](http://www.junkesleiloes.com.br) – donde se dará aceite nas condições descritas no Termo de Adesão, bem como deve enviar a documentação exigida em até 24 horas antes da data do Leilão. As normas para o cadastro, bem como relação de documentos para envio, estão apresentadas no site supracitado.

g) Após análise do cadastro e documentação sendo considerado o interessado apto a participar do leilão ON-LINE, o mesmo receberá via e-mail, o Login e Senha específica para este leilão, a fim de que efetue e homologue seus lances nos lotes de seu interesse. A não apresentação da documentação de HABILITAÇÃO, dentro do prazo acima estipulado impedirá o interessado de participar do leilão ficando, portanto, INABILITADO para participar nessa modalidade.

*“A exigência de apresentação da certidão negativa de recuperação judicial deve ser relativizada a fim de possibilitar à empresa em recuperação judicial participar do certame, desde que demonstre, na fase de habilitação, a sua viabilidade econômica” (STJ, AREsp 309.867/ES, rel. Min. Gurgel de Faria, Primeira Turma, j. 26/06/2018, DJe 08/08/2018)”*

#### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES e ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

A quantificação dos bens a serem leiloados constam conforme descrito a baixo



## RELAÇÃO DOS BENS

| Lote | Descrição do Bem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Lance inicial |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 01   | FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4, PLACA MJK9G74, RENAVAM 00470786906, ANO/MODELO 2012/2013, COR BRANCA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RUIM, ESTADO DO MOTOR DESCONHECIDO, LIGA, PORÉM ESTÁ FUMACEANDO. SEM PENDÊNCIAS E/OU DÉBITOS EXISTENTES, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA..                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 4.000,00  |
| 02   | FORD/TRANSIT TCA AMB, PLACA MKT4254, RENAVAM 00546313256, ANO/MODELO 2012/2012, 126CV, COR BRANCA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO BOM, VEÍCULO POSSUI AVARIA EM MÓDULO, BOMBA E BICOS, NÃO LIGA, SEM PENDÊNCIAS E/OU DÉBITOS EXISTENTES, no estado em que se encontra.                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 10.000,00 |
| 03   | NISSAN MARCH 1.6 S, PLACA MLZ3566, RENAVAM 01035138147, ANO/MODELO 2014/2015, 111CV, COR BRANCA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO BOM, VEÍCULO POSSUI AVARIA NO MOTOR (MOTOR TRANCADO E DESMONTADO), NÃO LIGA, SEM PENDÊNCIAS E/OU DÉBITOS EXISTENTES.                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 5.000,00  |
| 04   | ROLO COMPACTADOR M.A DYNAPAC, ANO/MODELO 2000/2000, ESTADO DE CONSERVAÇÃO PÉSSIMO, NÃO ESTÁ EM FUNCIONAMENTO, SEM GRAVAMES, PENDÊNCIAS E/OU DÉBITOS, no estado em que se encontra.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 15.000,00 |
| 05   | SUCATAS DE MATERIAIS EM GERAL (LINHA BRANCA), COM APROXIMADAMENTE: 05 GELADEIRAS; 07 FORNOS ELÉTRICOS; 02 FREEZER<br><br>OBS.: LOTES DE SUCATA POSSUEM UMA QUANTIDADE DE BENS ESTIMADA/APROXIMADA, PODENDO SER A MAIOR OU A MENOR, SENDO QUE ESSE FATO NÃO AUTORIZA COBRANÇA EXTRA DO ÓRGÃO PÚBLICO PELOS ITENS A MAIS E TÃO POUCO ABATIMENTO NO PREÇO A SER PAGO PELO ARREMATANTE EM CASO DE ITENS A MENOS. OU SEJA, O QUE ESTÁ SE VENDENDO É UM LOTE COM QUANTITATIVOS ESTIMADOS/APROXIMADOS À UM PREÇO FIXO. | R\$ 600,00    |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 06 | SUCATAS DE AR-CONDICIONADO, COM APROXIMADAMENTE: 20 UNIDADES<br><br>OBS.: LOTES DE SUCATA POSSUEM UMA QUANTIDADE DE BENS ESTIMADA/APROXIMADA, PODENDO SER A MAIOR OU A MENOR, SENDO QUE ESSE FATO NÃO AUTORIZA COBRANÇA EXTRA DO ÓRGÃO PÚBLICO PELOS ITENS A MAIS E TÃO POUCO ABATIMENTO NO PREÇO A SER PAGO PELO ARREMATANTE EM CASO DE ITENS A MENOS. OU SEJA, O QUE ESTÁ SE VENDENDO É UM LOTE COM QUANTITATIVOS ESTIMADOS/APROXIMADOS À UM PREÇO FIXO.                                                         | R\$ 700,00   |
| 07 | SUCATA DE ELETRÔNICOS DIVERSOS (INFORMÁTICA) COM APROXIMADAMENTE: 30 MONITORES; 20 CPU; 10 IMPRESSORAS; 03 NOTEBOOKS<br><br>OBS.: LOTES DE SUCATA POSSUEM UMA QUANTIDADE DE BENS ESTIMADA/APROXIMADA, PODENDO SER A MAIOR OU A MENOR, SENDO QUE ESSE FATO NÃO AUTORIZA COBRANÇA EXTRA DO ÓRGÃO PÚBLICO PELOS ITENS A MAIS E TÃO POUCO ABATIMENTO NO PREÇO A SER PAGO PELO ARREMATANTE EM CASO DE ITENS A MENOS. OU SEJA, O QUE ESTÁ SE VENDENDO É UM LOTE COM QUANTITATIVOS ESTIMADOS/APROXIMADOS À UM PREÇO FIXO. | R\$ 500,00   |
| 08 | PNEUS AVARIADOS DE DIVERSOS TAMANHO E ESPESSURAS COM 40 UNIDADES APROXIMADAMENTE<br><br>LOTES DE PNEUS POSSUEM UMA QUANTIDADE DE BENS ESTIMADA/APROXIMADA, PODENDO SER A MAIOR OU A MENOR, SENDO QUE ESSE FATO NÃO AUTORIZA COBRANÇA EXTRA DO ÓRGÃO PÚBLICO PELOS ITENS A MAIS E TÃO POUCO ABATIMENTO NO PREÇO A SER PAGO PELO ARREMATANTE EM CASO DE ITENS A MENOS. OU SEJA, O QUE ESTÁ SE VENDENDO É UM LOTE COM QUANTITATIVOS ESTIMADOS/APROXIMADOS À UM PREÇO FIXO.                                            | R\$ 300,00   |
| 09 | SUCATAS DE MATERIAIS E MOBILIÁRIO EM GERAL,<br><br>OBS.: LOTES DE SUCATA POSSUEM UMA QUANTIDADE DE BENS ESTIMADA/APROXIMADA, PODENDO SER A MAIOR OU A MENOR, SENDO QUE ESSE FATO NÃO AUTORIZA COBRANÇA EXTRA DO ÓRGÃO PÚBLICO PELOS ITENS A MAIS E TÃO POUCO ABATIMENTO NO PREÇO A SER PAGO PELO ARREMATANTE EM CASO DE ITENS A MENOS. OU SEJA, O QUE ESTÁ SE VENDENDO É UM LOTE COM QUANTITATIVOS ESTIMADOS/APROXIMADOS À UM PREÇO FIXO.                                                                          | R\$ 1.000,00 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 10 | ÓLEO QUEIMADO COM APROXIMADAMENTE 14 TAMBORES E 10 GALÕES<br><br>OBS.: LOTES DE ÓLEOS E SUCATA POSSUEM UMA QUANTIDADE DE BENS ESTIMADA/APROXIMADA, PODENDO SER A MAIOR OU A MENOR, SENDO QUE ESSE FATO NÃO AUTORIZA COBRANÇA EXTRA DO ÓRGÃO PÚBLICO PELOS ITENS A MAIS E TÃO POUCO ABATIMENTO NO PREÇO A SER PAGO PELO ARREMATANTE EM CASO DE ITENS A MENOS. OU SEJA, O QUE ESTÁ SE VENDENDO É UM LOTE COM QUANTITATIVOS ESTIMADOS/APROXIMADOS À UM PREÇO FIXO. | R\$ 500,00 |
| 11 | SUCATAS DE CARROCERIA E FERRAGENS EM GERAL<br><br>OBS.: LOTES DE ÓLEOS E SUCATA POSSUEM UMA QUANTIDADE DE BENS ESTIMADA/APROXIMADA, PODENDO SER A MAIOR OU A MENOR, SENDO QUE ESSE FATO NÃO AUTORIZA COBRANÇA EXTRA DO ÓRGÃO PÚBLICO PELOS ITENS A MAIS E TÃO POUCO ABATIMENTO NO PREÇO A SER PAGO PELO ARREMATANTE EM CASO DE ITENS A MENOS. OU SEJA, O QUE ESTÁ SE VENDENDO É UM LOTE COM QUANTITATIVOS ESTIMADOS/APROXIMADOS À UM PREÇO FIXO.                | R\$ 100,00 |

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Consiste em duas alternativas:

- a) Realizar a manutenção dos bens inservíveis:

Esta solução, encontraria viabilidade mediante ao fato de que os bens estivessem em estado para possível recuperação, ou que a manutenção seja vantajosa economicamente, o que no caso não ocorre, tendo em vista que os bens são antigos e tais manutenções requerem valores elevados comparados ao custo, por vezes, de aquisição de bem novo;

- b) Realização de um Leilão Público para alienação dos bens inservíveis;

Os bens destinados à leilão são aqueles que perderam sua vida útil seja por tempo ou sinistro, levando em consideração que o descarte ou o reaproveitamento não são possíveis, entende-se que a venda na forma em que se encontra, levando em consideração as diversas utilidades que pode ser dado, torna-se o caminho vantajoso e escolhido;

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de leilão público de bens móveis e veículos da municipalidade. Tais bens, entre eles veículos, móveis, equipamentos de informática, materiais permanentes e outros itens, encontram-se em condições de desgaste, obsolescência ou inviabilidade



econômica de manutenção e, portanto, não mais atendem às finalidades públicas a que se destinavam.

A realização do leilão público de forma eletrônica, visa garantir ampla concorrência, publicidade, transparência e maximização da arrecadação decorrente da venda desses bens. O leiloeiro contratado será responsável por todas as etapas operacionais do certame, incluindo a avaliação dos bens, elaboração dos catálogos e fotos, divulgação do edital, condução da sessão de leilão, emissão da documentação pertinente e apoio logístico à retirada dos itens pelos arrematantes, respeitando as condições pactuadas e a legislação aplicável.

## **7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Os itens encontram-se parcelados visto que são de áreas distintas de uso, isso viabiliza a destinação correta como também a possibilidade de se vislumbrar maior lance final do comprador arrematante;

## **8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a realização do leilão, espera-se a liberação de espaços físicos atualmente ocupados por materiais obsoletos, desgastados ou economicamente inviáveis de manter, promovendo maior organização dos ambientes administrativos e redução de custos com armazenamento, vigilância e controle patrimonial.

Além disso, a medida pretende gerar arrecadação financeira para o ente público, decorrente da venda dos bens, observando os princípios da economicidade, eficiência e publicidade. A condução do certame por profissional habilitado assegura a transparência do processo, o cumprimento da legislação vigente e a ampliação da concorrência, promovendo a valorização dos itens leiloados. Espera-se, assim, alcançar uma solução sustentável, segura e vantajosa para a Administração, alinhada às boas práticas de governança pública.

## **9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Finalizar a fase preparatória da presente demanda, com a consolidação da lista de bens inservíveis, emissão dos laudos e autorizações necessárias, a fim de permitir a publicação do edital e a execução do leilão pelo leiloeiro já contratado, conforme os procedimentos legais e administrativos aplicáveis.

## **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que impactem a viabilidade, o planejamento ou a execução da presente demanda, sendo esta autônoma em relação a outros processos administrativos ou contratações públicas em curso.



## **11. IMPACTOS AMBIENTAIS**

A presente contratação não possui impactos ambientais relevantes, uma vez que se trata da alienação de bens inservíveis por meio de leilão público, sem geração de resíduos ou descarte inadequado de materiais. Todo o processo será realizado em conformidade com as normas legais, garantindo a destinação responsável dos bens arrematados.

## **12. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A demanda atende à necessidade de promover a adequada gestão do patrimônio público, por meio da alienação de bens inservíveis, evitando o acúmulo de materiais obsoletos e gerando receita para o ente público.

Além disso, a medida encontra respaldo na legislação vigente, apresenta baixo risco operacional e não demanda contratações complementares ou recursos adicionais, o que reforça sua viabilidade técnica, jurídica e administrativa para execução imediata.

Timbó, 05 de agosto de 2025

D'jonatha Brayan Cristofolini  
Setor de Patrimônio e Frotas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/08/2025 13:48 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://lpm.com.br/pa592c34c8456>.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/08/2025 13:48 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/pa9592c34c8456>.

